



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O Nº. 436-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Viagem que, **Acácio Afonso Quaresma**, casado, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em três de Maio de mil, novecentos e cinquenta e sete, filho de **Manuel da Graça Afonso Quaresma e de Alimato Miguel Jaló**, portador do Bilhete de Identidade número trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e cinco de Abril de dois mil e dezasseis, a favor de, **Maria Mandarina Lopes Quaresma**, casada, natural de Angolares , distrito de Cauê, São Tomé e Príncipe, nascida em vinte e quatro de Junho de mil, novecentos e cinquenta e cinco, filha de **João Lopes e de Camia Mandarina**, portadora do Bilhete de Identidade número quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e quatro de Maio de dois mil e cinco, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Água Lama, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e nove de Agosto de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito